

18/01/2025

APEOESP

002

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

**APEOESP OUVI QUASE  
MIL PROFESSORES  
E LEVARÁ DEMANDAS  
À SEDUC NA  
TERÇA-FEIRA, 14 HORAS**

**TODOS À PRAÇA DA REPÚBLICA  
NO DIA 21 DE JANEIRO**

*Não se esqueçam: em 21 de fevereiro entregaremos a pauta da categoria  
e em 21 de março teremos assembleia com indicativo de greve*

APEOESP se incorpora ao movimento  
Nossa Luta é Azul por Educação inclusiva pág. 7



Secretaria de Comunicação

A APEOESP realizou neste sábado, 18 de janeiro, Encontros online com Professores para debater e definir encaminhamentos sobre os graves problemas que estão ocorrendo nos processos de ingresso dos novos professores concursados e na atribuição de aulas de 2025.

Centenas de professores participaram de duas salas virtuais. Relata-ram o autoritarismo e a falta de transparência da Secretaria Estadual da Educação (SEDUC) quanto à recondução, realocação, dificuldades para o acúmulo legal em decorrência de diversos fatores, entre eles a ampliação da duração das aulas de 45 minutos para 50 minutos, as alterações absurdas no estágio probatório, não convocação de ingressantes de Sociologia e Filosofia, não implementação das novas diretrizes curriculares do ensino médio definidos pelo Conselho Nacional de Educação, fechamentos de classes, sobretudo no noturno, além das reprovações nas perícias médicas, entre outros problemas.

Diversos advogados do departamento jurídico do sindicato, além dos dirigentes da entidade, estiveram presentes, orientando e dirimindo dúvidas dos professores. As questões e respostas serão publicadas nas redes sociais pelo sindicato.

---

## ***Chega de autoritarismo!***

A marca de todos os procedimentos é o autoritarismo e a falta de transparência deste governo. Ao contrário do compromisso assumido pela SEDUC, não houve a disponibilização pública das listas de classificação, nem do andamento do processo de atribuição das aulas. A APEOESP vem fiscalizando o processo em todas as regiões, utilizando todos os meios possíveis.

Vale lembrar, quanto aos professores da categoria O, que a APEOESP novamente lutou para que fossem prorrogados os contratos iniciados no ano de 2021, porém o governo se mostrou irreduzível, o que demonstra a necessidade de envolver toda a categoria em mobilizações e uma forte greve para forçarmos este governo autoritário a negociar e atender nossas reivindicações.

Está agendada nova reunião da APEOESP com a SEDUC na terça-feira, 21 de janeiro, às 14 horas. Convidamos todos os professores interessados

a comparecem à Praça da República para realizarem pressão sobre a Secretaria e acompanharem os resultados da reunião.

A APEOESP já vem pressionando a SEDUC há meses em relação aos previsíveis problemas em ambos os processos e ingressou com ações judiciais quanto a todas os problemas que haviam sido identificados.

**Para além das ações coletivas, orientamos professoras e professores a buscarem orientação no departamento jurídico da APEOESP nas subsedes para eventuais ações individuais. Isto inclui os problemas relativos às dificuldades para acúmulo legal de cargos e funções, tendo em vista os relatos de intransigência de determinados diretores/as, especialmente de PEI, quanto a esse direito.**

## I – DIREITOS DOS PROFESSORES INGRESSANTES

### ***Não às perícias médicas abusivas e desumanizadas***

No processo de ingresso dos novos professores, aprovados no concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio, a APEOESP recebeu centenas de denúncias de professores que foram considerados inaptos na perícia médica, sendo que a maioria deles são docentes que já atuam há muitos anos na rede estadual de ensino e, portanto, são capazes de exercer as funções para as quais se concursaram. Além disso, há muitos anos vimos recebendo denúncias de que o tratamento dispensado aos professores no Departamento de Perícias Médicas do Estado (DPME) é desumanizado e desrespeitoso.

Devido à pressão que a APEOESP fez junto à SEDUC e demais órgãos do Estado, o governo publicou o decreto 69.234/2024, que entrou em vigência em 1º de janeiro de 2025, dispensando de perícias médicas para ingresso por concurso, professores que já são efetivos ou já atuam no Estado como categoria O.

A APEOESP ingressou com ação judicial para que este decreto tenha

validade para os atuais professores ingressantes. O juiz responsável intimou o Estado a se pronunciar em 72 horas.

Além disso, a APOEOESP continuará cobrando do governo que o DPME informe aos professores oficialmente os motivos de terem sido considerados inaptos. O departamento jurídico, mediante procuração específica, poderá obter essa informação no DPME ou ingressar com “habeas data” para essa finalidade.

## ***Novas regras do estágio probatório violam direitos e a gestão democrática das escolas***

A SEDUC, por meio da Resolução 115/2024, alterou as regras para a aprovação dos professores ingressantes no estágio probatório. As novas regras são absurdas e inaceitáveis. Professores concursados não podem ser avaliados pelos estudantes para fins de aprovação no estágio probatório, assim como não se pode vincular a sua aprovação às notas dos estudantes no SARESP. Da mesma forma, não podemos aceitar, de forma alguma, que se computem nas faltas para efeitos de aferição de assiduidade durante o estágio probatório aquelas referentes a afastamentos e licenças legais, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos.

Essa questão da participação dos estudantes na avaliação dos professores ingressantes vai além do ataque direto aos direitos dos professores ingressantes. Trata-se, na verdade, de um ataque ao princípio da gestão democrática nas escolas estaduais. Uma escola democrática é gerida de forma coletiva, por meio do Conselho de Escola, com representação participativa de representantes de professores, funcionários, estudantes e pais/responsáveis, em sintonia com a direção da unidade escolar. O que faz a SEDUC com essa resolução é tentar quebrar essa relação que deve ser harmônica, colocando estudantes na posição de algozes de seus professores.

Avaliação nas escolas deve ser coletiva, processual, diagnóstica e voltada à melhoria da qualidade do ensino e não avaliação individualizada e punitivista. Ela deve ser feita com a participação de toda a comunidade escolar num processo coordenado pelo Conselho de Escola e tem que avaliar as políticas educacionais e as condições objetivas nas quais se desenvolve o processo ensino-aprendizagem.

A relação da APEOESP e dos professores com os estudantes, por meio de suas organizações, tem sido democrática e muito produtiva na defesa dos direitos de todos de uma Educação de qualidade para todos. Juntos, realizamos lutas memoráveis, como a vitória contra a chamada “reorganização escolar” em 2015 (que fecharia 94 escolas e dividiriam outras 750), a luta pelo Plano Estadual de Educação (aprovado em junho de 2016), as lutas recentes contra as escolas cívico-militares, a privatização das escolas, o confisco de verbas da Educação, entre outras.

Assim, apelamos aos estudantes, que voltarão às unidades escolares a partir de 3 de fevereiro, que se insurjam contra essa resolução, não participem desta imposição do governo e continuemos trabalhando pela gestão democrática em defesa da escola pública.

A APEOESP ingressará também com ação judicial contra a resolução 115/2024.

## ***APEOESP exige implementação imediata das diretrizes curriculares nacionais do ensino médio e convocação de professores de Filosofia e Sociologia***

Desde que se iniciaram as convocações dos professores concursados, a APEOESP vem cobrando da SEDUC a ampliação do número de convocados e a convocação dos professores de Filosofia e Sociologia.

A SEDUC alegava, para a não convocação desses professores, que não haviam ainda sido promulgadas a nova lei e as diretrizes nacionais do ensino médio. Porém, desde setembro as novas diretrizes foram promulgadas e a SEDUC não as cumpre.

São diretrizes que mudam substancialmente o ensino médio, alteram a carga horária total, ampliam a Formação Geral Básica, reduzem e qualificam os chamados itinerários formativos, integrando-os ao currículo e ao projeto político-pedagógico, entre outras mudanças importantes.

Assim, também nesse caso, a APEOESP ingressou com ação civil pública no TJSP.

## II - ATRIBUIÇÃO DE AULAS

### ***Recondução de professores***

A APEOESP discordou frontalmente dos ilegais critérios para a recondução de professores da categoria O nas suas escolas, tendo em vista que a SEDUC decidiu exigir assiduidade de 90% em sala de aula, 95% de registro em diário de classe no período de aferição, além de atribuir aos diretores e diretoras de escola a prerrogativa de decidirem, por critérios subjetivos, que professores seriam reconduzidos ou não.

Nosso sindicato ingressou com ação judicial para o cancelamento dessas exigências, que está em tramitação no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

### ***Realocação em escolas PEI***

A SEDUC instituiu a realocação de professores entre escolas do Programa de Ensino Integral (PEI). Entretanto, novamente, a decisão de realocar ou não o docente fica a cargo exclusivamente do(a) diretor(a) da escola, não sendo levado em conta o resultado da avaliação do profissional, instituída pelo próprio governo.

A APEOESP também ingressou com ação judicial em relação a este problema, que tramita no TJSP.

### ***Não aos critérios ilegais para a classificação***

A SEDUC incluiu entre as faltas computadas nos critérios para classificação dos professores para o processo de atribuição de classes e aulas de 2025, faltas justificadas, previstas no artigo 78 da lei 10.261/1968 (Estatuto do Servidor Público Estadual), como licenças médicas e licença saúde. Também nesse caso a APEOESP ingressou com ação judicial junto ao TJSP.

### ***Não aceitamos restrições para ampliação de jornada e carga suplementar***

A Secretaria Estadual da Educação instituiu restrições que consideramos abusivas e ilegais para que os professores possam ampliar a

jornada de trabalho ou obter carga suplementar. De forma autoritária e abusiva, a SEDUC exige que o(a) professor(a) tenha assiduidade de 90% e no máximo 60 faltas-dia durante o período de aferição. A APEOESP ingressou com ação judicial, em trâmite no TJSP.

## ***SEDUC deve cumprir a lei para as APDs em local de livre escolha nas escolas PEI***

A APEOESP, por meio da atuação na Assembleia Legislativa da deputada Professora Bebel, segunda presidenta do nosso sindicato, conquistou o cumprimento das Atividades Pedagógicas Diversificadas (APDs) em local de livre escolha e não no local determinado pelo secretário da Educação, como previa o projeto encaminhado pelo governo à ALESP.

Entretanto, a SEDUC emitiu resolução determinando o cumprimento integral da jornada de trabalho dentro da unidade escolar, no caso das escolas que pertencem ao Programa de Ensino Integral (PEI), razão pela qual a APEOESP ingressou com ação judicial para que o governo cumpra a lei, para que os professores das escolas PEI possam cumprir as APDs em local de livre escolha.

## **Nossa luta é azul: APEOESP também na luta pelos professores auxiliares na Educação Especial inclusiva**



Na reunião com a SEDUC, a APEOESP pautará novamente os direitos dos estudantes com necessidades especiais e dos professores auxiliares da Educação Especial inclusiva, tendo em vista decreto e resolução da Secretaria que retira esses professores das salas de aula, terceirizando o acompanhamento desses estudantes nas salas de aula, por meio de autorização para que parentes possam fazer esse papel e, mais ainda, terceirizando esta função. A APEOESP participa e apoia do movimento Nossa Luta é Azul, organizado pelas mães, mães e profissionais da Educação. Estaremos realizando atividades nas Diretorias de Ensino e uma atividade centralizada ainda na próxima semana.

A APEOESP já possui em tramitação no TJSP uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) em relação a essas questões.

Acesse: <https://encurtador.com.br/bAKBR>

## SOMOS PARCEIROS NA DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Professores e estudantes lutam juntos por Educação pública de qualidade. Fomos vitoriosos em 2015 contra a chamada “reorganização escolar”, que fecharia 94 escolas e dividiria outras 750. Conquistamos em 2016 o Plano Estadual de Educação, trabalhando no Fórum Estadual de Educação e junto aos deputados. Lutamos contra as escolas cívico-militares, a privatização das escolas, o confisco de verbas da Educação, entre outras mobilizações.

Em cada unidade escolar, estamos unidos por melhores condições de ensino, contra o autoritarismo da SEDUC e dos gestores, em prol da gestão democrática, assegurada na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

É absurdo que a SEDUC, por meio da Resolução SEDUC 115/2024, pretenda que os estudantes avaliem professores ingressantes em estágio probatório para determinar se serão aprovados ou não para permanecerem em seus cargos, assim como é absurdo que essa aprovação também depende das notas que seus estudantes alcançarem no SARESP.

Apelamos a você, estudante, que não participe desta imposição da SEDUC. Avaliação nas escolas é fundamental, mas ela não deve ser instrumento individualizado e punitivo e sim um processo coletivo e democrático que visa a melhoria da qualidade do ensino, avaliando as políticas educacionais e as condições de ensino-aprendizagem para melhorá-las.

Queremos uma escola democrática, gerida de forma coletiva, por meio do Conselho de Escola, com representação participativa de representantes de professores, funcionários, estudantes e pais/responsáveis, em sintonia com a direção da unidade escolar. O que faz a SEDUC com essa resolução é tentar quebrar essa relação que deve ser harmônica, colocando estudantes na posição de algozes de seus professores.

**Vamos continuar juntos!**

